



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 390/2017

DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Departamento Administrativo

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 26.05.2017.

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência uma redução do preço do Combustível Óleo Diesel S10, em R\$ 0,05 (Cinco Centavos) uma vez que a empresa Santos e Merlo Ltda. ganhadora do lote 01, Item 04, referente Ata de Registro de preços nº 30/2017, solicitou a redução do preço, a partir do dia 01 de junho de 2017, pois o seu fornecedor reduziu o preço de venda, conforme notas fiscais em anexo.

Atenciosamente,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Departamento Administrativo

Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017



Mazp agora é RodOil. E RodOil agora é Mazp.

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.

RODOVIA PR 280 KM 176, 100, LAGO YARA
RENASCENCA - PR, 85610-000 Fone/Fax: 4635501193
Email: mazp@mazp.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 00006536
SÉRIE: 4
PÁGINA 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO

4117 0507 5204 3800 1030 5500 4000 0065 3610 7649 2839

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170080573482 22/05/2017 09:54:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUSTIVEL LUBRIFI. ADQ.		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.69563-225		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 90.70848-250		CNPJ 07.520.438/0010-30	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SANTOS E MERLO LTDA		CNPJ/CPF 79.854.667/0006-16		DATA DA EMISSÃO 22/05/2017			
ENDEREÇO ROD BR 373, SN, KM 97		BAIRRO/DISTRITO SEDE		CEP 85550-000		DATA DE 22/05/2017	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		FONE/FAX 46 99735469		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.30098-907	
						HORA DE SAÍDA 09:51:00	

FAIXA	00006536	06/06/17	12.443,50
-------	----------	----------	-----------

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		12.443,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		12.443,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL SANTOS E MERLO LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO		PLACA DO VEÍCULO CXA2591 ATL3806 ATK9841		UF PR PR PR		CNPJ/CPF 79.854.667/0006-16	
		ENDEREÇO RODOVIA BR 373 - KM 97		MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA						UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.30098-907	
QUANTIDADE 5000		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 4.192,00		PESO LÍQUIDO 4.192,00			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTO.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000880	OLEO DIESEL B S10 COMUM - RODOIL GRUPO DE EMBALAGEM III BC R\$ 14850 - ICMS RETIDO R\$1782	27101921	060	5.655	LT	5000	2.4887	12.443.50	0.00	0.00	0.00	0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


MOTORISTA: 865.768.879-49 - LUIZ CARLOS PECILI
DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTÃO ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES "AEHC- ETANOL HIDRATADO" (N ONU 1170) (CLASSE 03) "GASOLINA C" (N ONU 1203) (CLASSE 03) DIESEL S10/S500 (N ONU 1202) (CLASSE 03)
PROC. AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL 4054/08.
ESSE LAUDO REFERE-SE A GASOLINA DE ORIGEM DO REFINO DE PETRÓLEO (REFINADO).
ALCOOL HIDRATADO: PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL Nº 4054/08. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007.
CÓDIGOS DE PRODUTO ANP: GASOLINA C COMUM (320102001), GASOLINA A ADITIVADA (320102002), ETANOL HIDRATADO COMUM (8810101001), OLEO DIESEL B S500 COMUM (820101012), OLEO DIESEL S S500 ADITIVADO (820101033), OLEO DIESEL B S10 COMUM (820101014), OLEO DIESEL B S10 ADITIVADO (820101033)
LACRES 349213 349214
AMOSTRA TETSEMUNHA 5983014
CERTIFICADO 3893/17 Nº509-2017


VALOR APROX TRIBUTOS R\$ 3166,87(25,45%) FONTE: IBPT

RESERVADO AO FISCO

*Credenciado a emitir NF-e. Consulte o "site" da Secretaria da Fazenda do Internet <http://www.sefaz.rs.gov.br/>

Desenvolvido por S&W Sistemas - www.sewsistemas.com.br - (54) 3281 4

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 00006536		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 4		
____/____/____	_____ CPF _____ Nome _____ Assinatura _____				

 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		 									
Masp agora é RodOil. E RodOil agora é Masp RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. RODOVIA PR 280 KM 176, 100, LAGO YARA RENASCENCA - PR, 85610-000 Fone/Fax: 4635501193 Email: mazp@mazp.com.br		0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 00009926 SÉRIE: 2 PÁGINA 1 DE 1		CHAVE DE ACESSO 4117 0507 5204 3800 1030 5500 2000 0099 2610 0332 9590									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUSTIVEL LUBRIFIADO.		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 90.69563-225		CNPJ 07.520.438/0010-30									
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SANTOS E MERLO LTDA		CNPJ/CPF 79.854.667/0006-16		DATA DA EMISSÃO 25/05/2017									
ENDEREÇO ROD BR 373, SN, KM 97		BAIRRO/DISTRITO SEDE		CEP 85550-000									
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA		FONE/FAX 46 99735469		UF PR									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.30098-907		HORA DE SAÍDA 11:11:00											
00009926 09/06/17 9.792,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.792,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 9.792,00									
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00									
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL SANTOS E MERLO LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>		CÓDIGO PLACA DO VEÍCULO CXA2591 ATL3806 ATK9841									
ENDEREÇO RODOVIA BR 373 - KM 97		MUNICIPIO CORONEL VIVIDA		UF PR									
QUANTIDADE 4000		ESPECIE MARCA		PESO BRUTO 3.353,60									
NUMERAÇÃO		PESO LIQUIDO 3.353,60											
DABE DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000880	OLEO DIESEL B S10 COMUM - RODOIL GRUPO DE EMBALAGEM III BC R5 11880 - ICMS RETIDO R\$1425,6	27101921	060	5.655	LT	4000	2,4480	9.792,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MOTORISTA 031 215 649-94 - IVONIR PAZZETTO
 DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES "AEHC- ETANOL HIDRATADO" (N.ONU 1170) (CLASSE 03) "GASOLINA C" (N.ONU 1203) (CLASSE 03) DIESEL S10/S500 (N.ONU 1202) (CLASSE 03). PROC AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL 4054/08
 ESSE LAUDO REFERE-SE A GASOLINA DE ORIGEM DO REFINO DE PETRÓLEO (REFINADO) ALCÓOL HIDRATADO. PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL Nº 4054/08. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007.
 CÓDIGOS DE PRODUTO ANP. GASOLINA C COMUM (320102001), GASOLINA A ADITIVADA (320102002), ETANOL HIDRATADO COMUM (8810101001), OLEO DIESEL B S100 COMUM (820101012), OLEO DIESEL S 5500 ADITIVADO (820101033), OLEO DIESEL B S10 COMUM (820101034), OLEO DIESEL B S10 ADITIVADO (820101033).

VALOR APROX TRIBUTOS R\$ 2492,06(25,45%) FONTE IBPT

 ENVELOPE DE ANALISE 6141454
 BOLETI 4123/17 NUMERO 512/2017
 LACRES BRANCO 340893 340894

RESERVADO AO FISCO

*Consultado o sistema NFe Consultar Site do Secretário da Fazenda do Estado em http://www.sefaz.rs.gov.br/

Desenvolvido por S&W Sistemas - www.sewsistemas.com.br - (54) 3281.45

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

 Nº 00009926
 Série: 2

 DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPF

Nome

Assinatura





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo da ata de registro de preços nº 30/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 03/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa SANTOS & MERLO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: SANTOS & MERLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 373 KM 97, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 79.854.667/0006-16, neste ato representada pela Sra. **Geni Merlo**, inscrita no CPF sob o nº 015.061.749-65 e RG nº 3.792.842-9, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme estabelecido na Cláusula IV, foi constatado que o preço registrado está acima do valor praticado no mercado atualmente, fica estabelecido reequilíbrio econômico financeiro da ata original, sendo que o valor do lote 1 item 4 (óleo diesel s-10) passa a ser de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 30/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Geni Merlo
Santos & Merlo Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO N.º 6.248, de 03 de julho de 2017.

Designa função a ocupante de Cargo em Comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1459 de 19/12/1997, especialmente as contidas em seu art. 48 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006 e, Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.166 de 21/03/2017 e, Considerando as incumbências destinadas à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, constantes na Lei Municipal nº 1459 de 19/12/1997,
DECRETA

Art. 1º. Fica designado Fabio Luis Muxfeld, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.702.163-9 SSP/PR, para responder pela Agência do Trabalhador e pelo Departamento de Turismo e Serviços neste Município, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2017.

Parágrafo único. A designação nos termos do caput deste artigo é sem prejuízo do exercício do cargo de Diretor, pois afeta a pasta da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMIT.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03(três) dias do mês de julho de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

C19/047518

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 24.931,32. Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de Julho de 2017. Ademir Antônio Azillero, Presidente da CPL.

C19/047518

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Processo de dispensa nº 05/2017, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 contendo parecer jurídico favorável da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARANDO dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a locação de 02 (dois) barracões industriais localizados no Parque Residencial Fleck sob a matrícula nº 5.632/3 e matrícula 11.875/2, de propriedade do Sr. Aquiles Germino Vicari e a Sra. Maria de Lourdes Vicari, o qual será cedido a Empresa Perin & De Avila Ltda ME, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO-Empreendedor Vividense. Valor total da locação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, 04 de Julho de 2017 a 03 de julho de 2018. Publique-se. Coronel Vivida, 03 de Julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 70/2017 – Dispensa de licitação nº 05/2017

Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: AQUILES GERMINO VICARI E MARIA DE LOURDES VICARI, ele portador do CPF nº 025.461.329-20 e ela portadora do CPF nº 847.104.209-63. Objeto: locação de 02 (dois) barracões industriais localizados no Parque Residencial Fleck sob a matrícula nº 5.632/3 e matrícula 11.875/2. Valor total de R\$ 24.000,00. Prazo de locação: 12 meses. Coronel Vivida, 03 de Julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 105/2015 – Dispensa de Licitação nº 05/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BOEING & ROCHA LTDA EPP, CNPJ nº 05.406.668/0001-57. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 24 meses, de 15.07.2017 a 14.07.2019. Conforme acordado entre as partes o valor mensal passa a ser de R\$ 337,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 8.088,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de Junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 82/2014–Pregão Presencial nº 43/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CNPJ–nº 04.647.090/0001-68. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 16.05.2017 a 15.05.2018. Conforme cláusula quarta do contrato, caso haja prorrogação os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, porém foi acordado entre as partes um aumento de 3,00%, sendo que o INPC acumulado de abril de 2017 foi maior, portanto passando o valor mensal a ser de R\$ 1.194,96, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01–Contrato nº 114/2016 – Pregão Presencial nº 59/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: G.M TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ sob nº 23.848.606/0001-87. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20.07.2017 a 19.07.2018. O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, 6.170,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 74.040,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de Julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 115/2016 – Pregão Presencial nº 59/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ sob nº 21.929.541/0001-79. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20.07.2017 a 19.07.2018. Conforme cláusula quinta do contrato, caso haja prorrogação os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, porém foi acordado entre as partes um aumento de 2,00%, sendo que o INPC acumulado de maio de 2017 foi maior, portanto passando o valor mensal a ser de R\$ 6.211,80, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 74.541,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de Julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01/2017 – Ata de Registro de Preços nº 30/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida–Pr–Contratada: SANTOS & MERLO LTDA, CNPJ nº 79.854.667/0006-16. Conforme estabelecido na Cláusula IV, foi constatado que o preço registrado está acima do valor praticado no mercado atualmente, fica estabelecido reequilíbrio econômico financeiro da ata original, sendo que o valor do lote 1 item 4 (óleo diesel s-10) passa a ser de R\$ 2,89. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C19/047518